
**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N° 012/2025 RETIFICANDO O ATO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE N° 001/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos no art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 45 parágrafo único e arts. 120 e 121, todos da Lei Municipal nº 479/2007, art. 2º § 2º e art. 3º todos da Lei Municipal nº 232/97 em consonância com o art. 201, § 8º e art. 40 § 5º todos da Constituição Federal/88, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido;

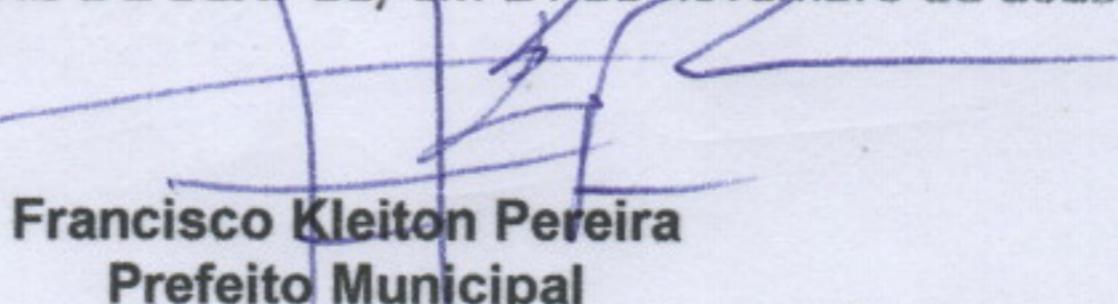
R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. ELIANETE MARIA DA COSTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF de nº 533.xxx.xxx-00 e RG de nº 202xxxx50-1 SSPDS-CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – REFERÊNCIA 9**, carga horária de 200 (duzentas) horas/aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula sob o nº 000230-6 – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE (ESPECIAL DE PROFESSOR)**, com proventos integrais e PARIDADE, tendo como data do início do Benefício o dia 04 de janeiro de 2021, conforme especificação abaixo:

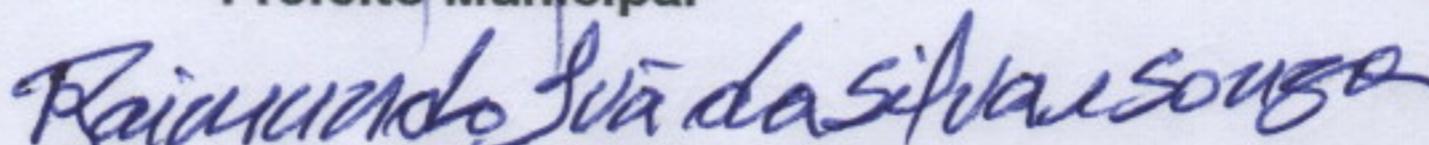
VENCIMENTO BASE	
(Conforme Lei Complementar Municipal de nº 090/2020 - fls. 263/265 e Portaria de nº 057/2020 – fls. 56/58)	R\$ 6.065,31
QUINQUÊNIO – 30%	R\$ 1.819,59
(Conforme art. 3º da Lei Municipal nº 232/97 de 19 de maio de 1997 – fls. 152/153)	
GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	R\$ 43,10
(Conforme art. 2º da Lei Municipal nº 232/97 de 19 de maio de 1997 – fls. 152/153 e Portaria nº 063/2020 – fls. 63/64)	
TOTAL	R\$ 7.928,00

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 24 de novembro de 2025.



Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV